REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº 013, de 17 de novembro de 2026

Dispõe sobre o parecer prévio da prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo, João Domiciano Dantas Segundo, no exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, por meio do qual a Câmara Municipal **DECRETA:**

Art. 1º. Restam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de São José Do Sabugi (PB), de responsabilidade do Prefeito, Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, relativas ao exercício financeiro de 2023, em conformidade com o Parecer Prévio PPL – TC 00155/26, no Acórdão APL TC 00351/26, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), nos autos do Processo TC N° 01808/24, e forte no art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi.

Art. 2º. Este decreto e suas disposições entram em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 17 de novembro de 2026.

DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO
Presidente